



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2020**

Data: 19 de fevereiro de 2021
Horário: 15h
Processo: 2019.0000.606.2184

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral de Aplicação, no município de Iporá-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 30.09.2020. A Comissão, junto à equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, identificou que a empresa **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07**, que obteve primeira colocação, apresentou em sua proposta planilhas com erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula TRUNCAR, desse modo restando classificada com ressalva. Convocamos a empresa por meio do evento 000015669299, anexo aos autos, para proceder a devida correção das planilhas. A equipe técnica proferiu Parecer nº 400/2020 000016156146, onde ainda constatou-se erros somatórios em toda a proposta. Foi feita uma notificação à empresa 000016171021, para que a mesma viesse a sanar tais erros. Feita nova análise a equipe técnica proferiu novo Parecer nº 431/2020, onde ainda encontravam-se erros de centavos na proposta da empresa. Realizada nova notificação 000018072939, a empresa respondeu que não havia mais interesse na execução da obra 000018521518/000018521960, restando **DESISTENTE**. Diante da situação, solicitamos por meio do Ofício nº 2791/2021, que a empresa de colocação subsequente de acordo com o valor ofertado, **Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57**, se manifestasse à respeito da manutenção do valor apresentado em sua proposta, conforme devolutiva positiva 000018611850. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 780.377,29; 2- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 794.902,33; 3- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.646.467/0001-02, no valor total de R\$ 876.339,71 e 4- Enenge Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 no valor de R\$ 903.295,36.** Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 780.377,29.** Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/02/2021, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/02/2021, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018628104** e o código CRC **B2763239**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006062184



SEI 000018628104